

LEI Nº 1077/99

**DISPÕE SOBRE PROCESSO
de ARBONIZAÇÃO, PLANTIO
DE GRAMAS E FLORES
ORNAMENTAIS NO PARQUE
DE EXPOSIÇÕES
AGROPECUÁRIA DE
COLIDER-MT.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desencadear processo de arborização, plantios de gramas e flores ornamentais no Parque de Exposições Agropecuária de **COLIDER-MT**.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT, 08 DE
DEZEMBRO DE 1.999.**

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL